



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**  
**MINAS GERAIS**

17 03 2020

*Leandro Luiz de Souza MaGalhães*  
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE  
PRESIDENTE

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 002/2020**

**Concede recomposição nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Volta Grande.**

**Autor: Mesa Diretora**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal;

Faz saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Volta Grande aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida a recomposição salarial utilizando o percentual do IPCA/IBGE, na ordem de 4,31% (quatro vírgula trinta e um), correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2019, sobre os vencimentos de todos os servidores do Poder Legislativo do Município de Volta Grande.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2020.

Câmara Municipal de Volta Grande, 28 de fevereiro de 2020.

*Leandro Luiz de Souza MaGalhães*

Leandro Luiz de Souza MaGalhães  
Presidente da Câmara

*Rone Jose dos Santos*

Rone Jose dos Santos  
Vice-Presidente

*Alexandrina Monteiro Abreu Brum*

Alexandrina Monteiro Abreu Brum  
Secretária



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**

## **MINAS GERAIS**

### **J U S T I F I C A T I V A**

A proposição deste Projeto de Resolução pela Mesa Diretora tem o objetivo de fazer a revisão dos vencimentos do pessoal do Poder Legislativo com base em índice oficial de aferição de inflação no período com a finalidade de preservar o poder aquisitivo da moeda, conforme determinado pelo artigo 37, X, da Constituição Federal, e com base na dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Do exposto, contamos com a aprovação da matéria pelos nobres Pares.



# Câmara Municipal de Volta

Minas Gerais

PARECER

COMISSÃO: Finanças e Orçamento

PROJETO: Projeto de Resolução nº. 002/2020

ORIGEM: Poder Legislativo

EMENTA: "CONCEDE RECOMPOSIÇÃO NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE".



A Comissão, após a apreciação do projeto de Resolução, por ser o mesmo pertinente e legal e estando apto à tramitação, houveram por bem seus membros por sua aprovação.

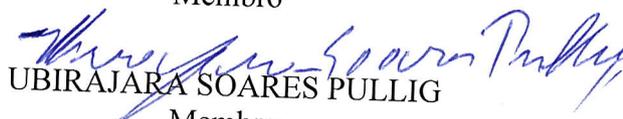
Plenário Georgina Paixão Godoy, 17 de Março de 2020.

  
LUCIANE MARIA MONÇÃO BASSANI

Presidente

  
RONE JOSÉ DOS SANTOS

Membro

  
UBIRAJARA SOARES PULLIG

Membro